

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.646	014	d



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

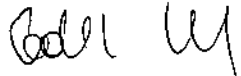
Lei Municipal N.º 3.646

EMENTA: INSTITUI O PROJETO NOSSO BAIRRO TEM HISTÓRIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica instituído o Projeto Nosso Bairro tem História, com o objetivo de registrar e manter o acervo histórico e cultural de cada bairro do Município de Volta Redonda.
- Artigo 2º** - O Projeto consiste em registrar a história de cada bairro, através de livreto, exposições e outros eventos culturais.
- Artigo 3º** - O Projeto Nosso Bairro tem História será desenvolvido pelas respectivas associações de moradores e colaboradores, sob a coordenação e com apoio da Secretaria Municipal de Cultura.
- Artigo 4º** - Os recursos necessários para implantação desta Lei serão oriundos de dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de maio de 2001.


Gothardo Lopes Netto
Presidente

Proj. Lei N.º 009/01
Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza
amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 370
DE 14 / 06 / 2001

